



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº407/2017 - GAB

Brasil Novo/PA, em 18 de setembro de 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 -D, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato Portaria Nº 407 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.

Em 11 de 09 de 2017.

Jonlely Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA, PARA JUSTIÇA FEDERAL
DO ESTADO DO PARÁ,
ESPECIFICAMENTE PARA A SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA/PA.

O PREFEITO do Município de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus, a servidora **KESIA NUBIA DA CUNHA** CPF – 901.717.992-91, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto a Justiça Federal do Estado do Pará, especificamente na **Subseção de Altamira -Pará**

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Brasil Novo/PA, 18 de setembro de 2017.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo